

**PARECER N° /CONCUR /UFFS/2023**

Processo N°: <b>23205.103381/2020-39</b>
Conselheira Relatora: Lucimar Maria Fossatti de Carvalho
Assunto: <b>Mediações para Movimentos Sociais no Sul do Brasil</b>
Interessado: Prof. Humberto José da Rocha

## **I - HISTÓRICO**

O Processo N° **23205.103381/2020-39** compreende a prestação de contas referente ao subprojeto de pesquisa “**Mediações para Movimentos Sociais no Sul do Brasil**” proposto pelo pesquisador Prof. Humberto José da Rocha, cadastrado no sistema Prisma com o n° PES-2020-0074, aprovado no aprovado pelo Edital N° 270/GR/UFFS/2020 (Retificado) e de Resultado Final do Edital N° 381/GR/UFFS/2020. De acordo com o Termo de Outorga (p. 4 - 13), a outorgante repassará ao outorgado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo destinado às despesas correntes R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e de capital R\$ 500,00 (quinhentos reais). O projeto foi desenvolvido entre 01/08/2020 e 31/07/2022.

O objetivo do projeto foi a mediação na perspectiva dos movimentos sociais o qual está dividido em duas etapas: primeiro, avançar sobre a temática dos movimentos sociais a partir da ideia de mediação, e, concomitantemente, inserir os jovens pesquisadores no universo da pesquisa, a partir da iniciação científica. Espera-se fortalecer a pesquisa na universidade na medida em que se insere alunos na pesquisa.

### **1.1 – DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O valor do auxílio foi repassado ao pesquisador através das notas de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme consta nas páginas 41 - 43, com depósito em conta corrente no Banco do Brasil (p. 45).

De acordo com o relatório final do projeto nas páginas 140 – 151 o pesquisador declara que utilizou os recursos recebidos referentes a esta prestação de contas, apresentando os resultados da pesquisa, incluindo a apresentação dos dados da pesquisa na XI JIC (p. 146) juntamente com a publicação do livro “**Movimentos Sociais e a Universidade Federal da Fronteira Sul em Erechim**” (páginas 147 – 151) os quais estão em consonância ao item

10.3 do edital Nº 270/GR/UFGS/2020, cumprindo também as exigências assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I.

Alguns esclarecimentos foram solicitados pela CAP em relação à metodologia utilizada (pags. 152 - 153), os quais foram esclarecidos pelo pesquisador nas páginas 154 – 155, de forma satisfatória.

Após análise nos documentos contidos no processo Nº **23205.103381/2020-39** verificou-se que a documentação encontra-se em conformidade com o subprojeto, mostrando coerência entre a descrição das atividades desenvolvidas em cumprimento com as metas alcançadas.

## **II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando que o Relatório Final do Projeto de Pesquisa (pgs. 140 - 151) descrevendo que todas as metas foram cumpridas, incluindo a edição do livro;

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) declarando que o subprojeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, e que os documentos exigidos no Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3 do Termo (pg. 158);

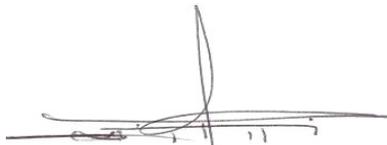
Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 164 - 166) que atesta a conformidade bancária demonstrando a correta utilização do recurso público; que a prestação de contas foi realizada dentro do prazo prevista o qual recomenda a aprovação da prestação de contas SEM ressalvas, nos termos do item 5.7, I, do Termo de Outorga;

Considerando que a documentação apresentada no decorrer do processo está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos, a decisão desta relatoria é descrita a seguir.

### III - DECISÃO DA RELATORA

Recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas SEM ressalvas, nos termos do item 5.7, I, do Termo de Outorga, tendo em vista que os recursos financeiros foram aplicados corretamente e a prestação de contas foi realizada adequadamente.

Passo Fundo, 07 de Julho de 2023.



LUCIMAR MARIA FOSSATTI DE CARVALHO  
Conselheira Relatora – Siape nº 1809676



**F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR N° N° 23205.103381/2020-39/2023 -  
ACAD - PF (10.43.03)  
(N° do Documento: 39)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/07/2023 21:11 )**  
**LUCIMAR MARIA FOSSATTI DE CARVALHO**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - PF (10.43.03)  
Matrícula: ###096#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**  
, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **07/07**  
**/2023** e o código de verificação: **ee009e8f80**